

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de outubro de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Sala do CAP, Palácio Taguaré, Paranaguá/PR, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados os Senhores Marcus Vinicius Freitas dos Santos – Diretor Jurídico da APPA, Luiz Teixeira da Silva Junior – Diretor de Operações Portuárias da APPA, Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior;
- 2) Deliberar sobre a autorização para adesão ao REFIS, até a data de 31.10.2019 conforme ofício 1222/2019 PROGEM, protocolo 16.145.159-2, conforme protocolo nº 15.485.011-2;
- 3) Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para serviços de controle sanitário integrado no combate à pragas urbanas nas dependências da APPA, por 30 (trinta) meses, no valor máximo de R\$ 2.508.719,62, conforme protocolo nº 15.944.746-4;
- 4) Convalidar a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva por demanda, fornecimento de peças, a serem realizadas nos veículos que compõem a frota da APPA, no valor máximo de R\$ 554.560,77, conforme protocolo nº 16.103.348-0;
- 5) Autorizar a abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, durante o período de 12(doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos anexos, conforme protocolo nº 16.077.971-3;
- 6) Convalidar o valor de R\$ 4.144.807,68, Empenho 333/2018, Segundo termo aditivo ao contrato 064/2017 celebrado com a CELEPAR, referente à prorrogação do prazo de vigência, 01/01/2019 à 31/12/2019, nos termos da sua cláusula